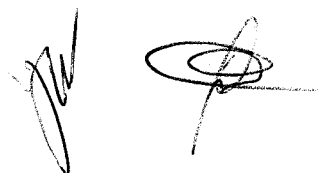


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 5020 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dr. Lídio Paraíba, para realização de procedimentos de laqueadura tubária no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A portaria nº 1580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
- IV. A Portaria SAS/ MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999 que estabelece critérios para realização de procedimentos de laqueadura tubária;
- V. O Ofício nº 369/ 2018 da Secretaria Municipal de Pesqueira que solicita habilitação do Hospital Dr. Lídio Paraíba para realização de laqueadura tubária e declara atender todos os requisitos previstos na Portaria SAS/ MS nº 48/ 1999 tais como equipes capacitadas, disponibilização de métodos contraceptivos reversíveis no Programa de Planejamento Familiar, capacidade instalada e Licença de Funcionamento do Hospital;
- VI. A Resolução nº 333/ 2018 da Comissão Intergestores Regional – CIR/ IV Região, que dispõe sobre a aprovação do Hospital Lídio Paraíba para realização de laqueadura tubária.



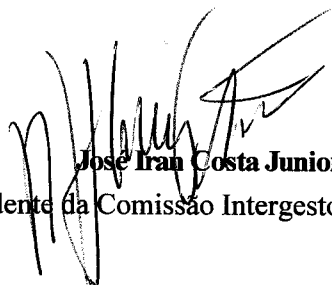
RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dr. Lídio Paraíba, CNES 2638878, localizado no município de Pesqueira, para realização de procedimentos de laqueadura tubária.

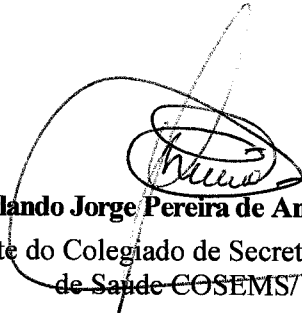
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2018.



José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS/ PE